



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 604 - QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	21
INFORMATIVO	21

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 949/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230264124, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÉBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTÊNCIO, matrícula nº. 160.530-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 947/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230285121, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA, matrícula nº. 46.293-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 946/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230261109, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELOYSI CHRISTIE NASCIMENTO DE BARROS, matrícula nº. 72.985-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 15/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 943/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230278796, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WHAGNER BARBOSA HOFFMANN, matrícula nº. 45.267-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 942/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230261702, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ANGELICA BARBOSA MARINHO, matrícula nº. 73.272-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 941/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230266810, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.374-4, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 940/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230271945, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WASHINGTON CARLOS G. OLIVEIRA	11.327-1	2019/2020	05/04/2023 a 04/05/2023
IVO DE ARAUJO BARBOSA	11.279-8	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
VALERIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
PAULO MÁRCIO BERNARDO DA SILVA	31.357-2	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 939/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230264418, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.504-5, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 938/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº. 1057/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872179-69.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.808-4	JOAO CLEMENTE DA COSTA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 937/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230271503, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TÁSIA TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 12.454-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 936/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20230251065, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.133-80, GNM, Padrão B, Nível III, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 935/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230268898, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 42.842-6, Psicóloga, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 934/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260153, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TALINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ROMEIRO, matrícula nº. 73.274-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 06/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 933/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260803, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.568-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 11/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 932/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAYANE CRISTINE AMORIM DE CASTRO, matrícula nº. 72.322-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 12/04/2023 e 11/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 931/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260269, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 72.487-1, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 930/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230261001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IZAIAS TARGINO DA SILVA, matrícula nº. 72.910-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 929/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260293, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANESSA DE SOUSA MELO, matrícula nº. 42.884-1, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 06/11/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 928/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20230254633, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, Procurador Municipal, A - 1, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 01/06/2023, (1º e 2º períodos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 927/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. Funcarte-20230279210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA DIÓGENES PINTO, matrícula nº. 41.635-5, Professora N2-F, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/03 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 926/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230231625, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE DA SILVA SOUSA, matrícula nº. 100.994-6, GÁSG, Padrão A, Nível I, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 925/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230278303, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONATHAN FLÁVIO HONORATO DE FRANÇA, matrícula nº. 44.985-7, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 923/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20230264450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº. 44.424-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 235/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMURB-20230042598, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR OLIVEIRA LIMA JUNIOR	44.631-9	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
CLAUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	46.708-1	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2022/2022	16.01 a 14.02.2023
JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2022/2023	16.01 a 14.02.2023

LUCIANA ARAÚJO	45.226-2	2020/2021	16.01 a 14.02.2023
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	32.090-1	2022/2023*	16.01 a 14.02.2023
MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
MARCEU DE MELO	32.073-1	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
NATALY GOMES MAGNO PINTO	45.550-4	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
NIVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2021/2022	16.01 a 14.02.2023
REJANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	40.320-2	2022/2023	16.01 a 14.02.2023
SEBASTIÃO LEONARDO ALMEIDA DE CASTRO	40.330-0	2022/2023	16.01 a 14.02.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 28.02.2023

PORTARIA Nº. 919/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20230274073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NECY RIBEIRO DA SILVA SOARES, matrícula nº. 13.571-2, GÁSG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03.03 à 01.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 918/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230259899, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 912/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230252118, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023 e 31/03/2023 a 29/04/2023 (1º e 2º período)
HENRIQUE AUGUSTO CARRILHO	18.699-6	2021/2022	06/03/2023 a 04/04/2023 (2º período)
AURIBERTO DE MEDEIROS	26.954-9	2022/2023	13/02/2023 a 14/03/2023
FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JUNIOR	46.925-4	2022/2023	27/03/2023 a 25/04/2023
MANOEL MARTINS DA SILVA	11.394-8	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
SELMA MARIA PALHARES	05.284-1	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 910/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230045015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAISA SHEILLA PALHARES F. DE OLIVEIRA	72.670-1	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA	21.520-1	2019/2019	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 907/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20230110305, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2018/2019	30/01/2023 a 28/01/2023
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.943-9	2022/2023	30/01/2023 a 28/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 905/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213775, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILEIA AURELIANO DO NASCIMENTO DE SOUZA	13.135-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	72.750-4	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ALANA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO	73.119-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ALESSANDRA KASSIA DE SOUZA	43.905-3	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA CATARINA XAVIER SALES GIOS	09.418-8	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA CLAUDIA LESSA DA FONSECA	32.185-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA DEZIA GOMES NERI	46.772-3	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS	08.498-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS	08.665-7	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANA PAULA RODRIGUES NEVES	72.934-0	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANDREZA ROCHELLE VALE MORAIS	72.727-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANTONIO DOS REIS FREIRE	47.069-4	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
APOLINARIO PAULINO DE SOUZA	08.581-2	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
BÁRBARA HELLEN DE OLIVEIRA MELO	72.665-3	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 903/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230047158, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA PIEDADE DA SILVA	34.960-7	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DALVA DA SILVA PAIVA	35.461-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DENIZE DA COSTA	34.354-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DO ROSARIO AVELINO BEZERRA	21.340-3	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ELIENE FELIX RAMOS	68.357-4	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ISAUARA E SILVA	47.209-3	2020/2021	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA JOSE DE FRANÇA	35.485-6	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

MARIA LUCIA BEZERRA	21.310-1	2021/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DOURADO	14.274-3	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-6	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2022/2023	02/01/2023 A 31/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 901/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230217711, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSE SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº. 161.340-1, Especialista em Saúde, Classe 1, Nível C, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/03 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 899/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20230242996, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, matrícula nº. 106.979-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/03 à 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 900/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. CGM-20230247181, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELOISA DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº. 62.941-3, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 06/03/2023 a 20/03/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 897/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214127, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA TAVARES	32.342-0	2019/2020	01/02/2023 A 02/03/2023
ROBERTA DANTAS JALES ALVES DE ANDRADE	72.773-4	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
ROSANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	35.055-9	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO	47.716-8	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
TAÍZA ROSE DE OLIVEIRA FARIAS	72.691-7	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
TÂNIA DIAS DE ARAÚJO	32.372-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA	46.267-5	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
THALITA MAYARA XAVIER DE OLIVEIRA	72.786-3	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
VALERIA GURGEL FERNANDES DE GOIS	14.317-1	2019/2020	01/02/2023 A 02/03/2023

VIVIANE ALVES REZENDE	14.401-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
VIVIANY DE MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 891/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230273913,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 08.337-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 890/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260064,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANINIelly NAARA DE MACEDO DANTAS, matrícula nº. 72.357-2, Educadora Social, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 24/06/2024 a 13/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 889/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELINEIDE LINS DA SILVA, matrícula nº. 44.669-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 887/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIAS SOARES DE VERAS	14.412-6	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
JUSNALDO RIBEIRO CONFESSOR	00.626-2	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
LEONARDO JOSÉ DANTAS PINHEIRO DE ARAUJO	72.683-9	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
LEYDIANE DELMONDES BEZERRA BRANDÃO	61.590-1	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
LUCIA DE FÁTIMA FREIRE	43.850-2	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA	14.301-4	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	11.878-8	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
LUIZ ANDRADE DA COSTA	08.942-7	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	72.849-3	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-8	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS	72.845-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
MARCOS ANTONIO MOREIRA	22.588-6	2018/2019	01/02/2023 A 02/03/2023
MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO	72.670-2	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 886/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230261389,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSALBA POLICARPO FAGUNDES BARBOSA, matrícula nº. 42.914-7, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 885/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213511,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA ROSIMAR DANTAS	35.359-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	34.274-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CLAUDIO CORDEIRO DA COSTA	34.917-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ECLILSON BEZERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	45.203-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCA FRANCINETE DE MEDEIROS	06.658-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GERALDO HONORATO PINHEIRO JUNIOR	72.683-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GILVAN PAULO DA SILVA	34.661-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ISRAELIAN BORGES DE AQUINO	72.067-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
IVANILDO DOS SANTOS ROCHA	34.312-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LILIANNE THAYONARA COSTA DE SENA FERNANDES	72.744-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCIENE DUARTE DE FARIAS	34.832-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO AMARAL	08.358-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
SERGIO MARCOLINO DE MACEDO	34.401-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
TAHYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 884/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213600,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRUNA LIGIA DE CARVALHO ALVES	72.766-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DANDARA RAYSSA SILVA DE SOUZA	72.842-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FLAVIA MARTA IGLESIAS	07.390-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	47.436-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO	72.662-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA	46.879-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
LUZ BEZERRA TAVARES DUTRA	72.579-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MADALENA PEREIRA MUNIZ CARVALHO	72.744-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DALVACI ROCHA SILVA	72.778-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
PATRICIA ANTONIA DANTAS DA SILVA	72.889-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RANIERE BARRETO DA SILVA	48.563-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
SERGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE	44.632-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SYDNEY TAVARES DA SILVA	12.122-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
VICTOR CEZAR DE CARVALHO	47.079-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 883/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230270841, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 11.347-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 882/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230235485, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula nº. 00.442-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2021, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 881/2023-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260307, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE MARTINS DE LIMA, matrícula nº. 47.020-1, Assistente Social, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 03/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 878/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230261710, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GYOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE, matrícula nº. 47.178-0, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/03/2023 a 15/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 851/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20230255001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSIANA CORDEIRO LUZ, matrícula nº. 73.125-1, Assistente Administrativa, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal

de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 877/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20230258680, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTA RENOVATO DE LIMA, matrícula nº. 00.239-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06.03 à 04.04.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 876/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RUTH PATRICIA FERREIRA FEIJAO	22.425-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
RUTH SILVA DE MOURA	06.984-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO	19.567-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SILVANA NOBREGA CORREIA GONÇALVES	34.525-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SUELY FRANCA DE SOUZA	40.943-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SUZUMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	35.627-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO PARISIO	72.888-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
TAMYRES SUELEN FERNANDES LEAL	72.770-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
TELMA RIBEIRO DA SILVA	72.898-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
THATIANY ARAUJO DE MEDEIROS	72.792-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
UANDA DA SILVA OLIVEIRA	72.676-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
VANUSIA MARIA DA COSTA	35.106-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
VICENTE RODRIGUES DE FRANCA NETO	13.546-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	45.058-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 875/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MONIQUE PATRICIA MARQUES FREIRE	13.944-1	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MORGANA DE CRAVALHO SANTOS	72.746-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NADJANE DE SOUZA DA SILVA	72.703-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NATALIA REGIA FELIPE BARBOSA	72.703-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
NEILTON BEZERRA GOMES	72.750-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
NELSON PEREIRA DE LIMA	13.769-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-8	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
NILTON CEZAR ANTONIO GENOBIE	32.314-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	47.095-3	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
OLIVEIRA PEDRO BARBOSA	35.612-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
PAMELA DA SILVA NEVES	72.668-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
PATRICIO DE SOUZA LIMA	72.921-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
POLLYANA ARAUJO DE MEDEIROS	47.089-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
RAIMUNDA FÁTIMA DE O. FERNANDES	43.732-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
RENATA ALLANA DA COSTA PEREIRA	73.091-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 874/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214232,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLOVIS JOSÉ DE FREITAS NETO	12.188-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CONCEICAO D EMARIA DA SILVA LIMA	72.686-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DAGMAR FRANCISCA DA SILVA	34.929-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DANILO DO NASCIMENTO ARRUDA CAMARA	72.811-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DAYANE MAYARA MIRANDA DOS SANTOS	72.698-8	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
DEL MILZA SILVA SANTOS	14.237-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EDVALDO ANDRADE DA SILVA	34.632-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ELOYSE EMMANUELLE ROCHA BRAZ	38.708-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EMANUEL WAGNER DE OLIVEIRA COSTA	10.383-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	35.616-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FELISBERTO ALVES DA COSTA	13.673-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO CANINDE DE LIMA FILHO	14.329-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO ROCHA FILHO	13.685-9	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 873/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20230213821,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÁCIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2022/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
JOÃO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	07.717-8	2021/2022	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 872/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214437,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MONICA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	72.835-9	2021/2022	01/02/2023 A 01/03/2023
NILTON FRANCISCO DA SILVA	13.540-2	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
PATRICIA ODILA MACEDO LOPES	73.106-4	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
PAULA ELJONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO	46.691-3	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
PAULO SOARES DANTAS DA SILVA	44.963-6	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
RANIERE DANTAS DA COSTA	46.888-6	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
REJANE CARDOSO TEIXEIRA BARBOSA	35.582-8	2021/2022	01/02/2023 A 01/03/2023
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
RENATA CAROLINE SANTOS DE LIMA	72.720-9	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
RICARDO JOSÉ PINTO DE ARAUJO	08.230-9	2017/2018	01/02/2023 A 01/03/2023
RICARDO LIMEIRA DE SOUSA	06.810-1	2021/2022	01/02/2023 A 01/03/2023
RITA DE CÁSSIA MUNIZ	12.544-0	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
ROSEMIR VICTOR DE LIMA	35.020-6	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023
ROSINETE PEREIRA DE MELO	34.378-1	2022/2023	01/02/2023 A 01/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 871/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213899,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BIANCA ZAMBUZZI MELONI	72.818-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CARLOS ALBERTO DA SILVA	14.375-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
CLEBER ROBSON GOMES DA SILVA	72.704-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DEBORA GURGEL COSTA	46.816-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DELIO ANTONIO ROSADO DE OLIVEIRA	36.429-1	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
DIEGO FRANÇA DA SILVA	72.711-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA	09.279-7	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
EDILSON FERNANDES DE AQUINO	10.152-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO	61.589-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FABIANO FLORENCIO ALVES	72.888-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FERNANDO ANTONIO M DOS SANTOS	06.277-4	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 870/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230222812,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 49.951-0, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/03/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 869/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230227733,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	11.587-8	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
ANDREA ALINE FELIPE GOMES DE FRANCA	11.335-2	2020/2021	17/04/2023 a 16/05/2023
EDÍSIO INACIO DO NASCIMENTO	12.263-7	2016/2017	17/04/2023 a 16/05/2023
JAILSON DE ARAUJO MEDEIROS	13.825-8	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023
MARIA DAS GRACAS BARROS DE LIMA	11.365-4	2022/2023	04/04/2023 a 03/05/2023
JÓ DAVILA COELHO	12.333-1	2020/2021	15/03/2023 a 13/04/2023
RAFFHAEL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2020/2021	01/03/2023 a 30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 867/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº SMS-20230214330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO MARIA FELIPE CAMARA	34.412-5	2017/2018	01/02 À 02/03/2023
JOAO MARIA GOMES	22.605-0	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA SILVA	36.870-9	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JOSÉ DE ARIMATEIA DE ALMEIDA	06.115-8	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JOSÉ FERNANDES	68.550-0	2020/2021	01/02 À 02/03/2023
JOSÉ FERREIRA FILHO	22.500-2	2020/2021	01/02 À 02/03/2023
JOSÉ MOREIRA PINTO	43.922-3	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	72.068-5	2021/2022	01/02 À 02/03/2023
JOSEILSON GOMES DE FARIAS	12.045-6	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JULIA MONTEIRO SCHENKEL	72.720-3	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JULIANA DE AQUINO SANTOS DE SOUZA	44.195-3	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
JULIANA MAIRA ALVES AMARAL DE MEDEIROS	72.724-2	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
KARELINE MARINHO DOS SANTOS VERISSIMO	72.767-2	2022/2023	01/02 À 02/03/2023
KERGINALDO TORRES DO NASCIMENTO	41.157-4	2020/2021	01/02 À 02/03/2023
KLEYTON ANDRESON MARQUES DA ROCHA	72.563-6	2022/2023	01/02 À 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 866/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20230131264,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES	48.658-2	2022/2023	20/03/2023 a 18/05/2023(1º e 2º período)
JOSÉ AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2022/2023	06/02/2023 a 06/04/2023(1º e 2º período)
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2021/2022	03/04/2023 a 31/05/2023(1º e 2º período)
DICKSON JOSE FERNANDES MEDEIROS	04.971-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EDMARY CÂMARA FERREIRA	04.001-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	09.644-0	2022/2023	23/02/2023 a 24/03/2023
JOAO BATISTA DE MOURA NETO	46.921-1	2018/2019	02/05/2023 a 31/05/2023
JOÃO MARIA DE SOUZA DOIS	07.335-1	2020/2021	03/04/2023 a 02/05/2023
JOSE TARGINO LOPES	48.828-3	2021/2022	10/04/2023 a 09/05/2023
MARIA ISAUIMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2022/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	04.925-5	2022/2023	17/03/2023 a 15/04/2023
RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2022/2023	06/03/2023 a 04/04/2023
SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA	00.929-6	2022/2023	01/02/2023 a 15/02/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 864/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20230039015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.088-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 850/2023-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ANALUCIA CAVALCANTE MONTEIRO	12.510-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO ROSARIO T. DE AZEVEDO LEITAO	22.238-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	06.937-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	13.616-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DOS SANTOS G. NERI SÁ	36.810-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA ELIANE VIEIRA DA SILVA	72.745-6	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA GILDECI DE MENEZES	00.934-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARINA STELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	72.714-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIZA PEREIRA PORTO	14.559-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARTA MARIA DA COSTA BARBOSA	35.049-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MATEUS HENRIQUE SILVA RAMOS	72.610-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MIZIA JUSCIMARA SILVA DOS SANTOS	72.695-9	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 861/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20230171665,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO ANTONIO DE ANDRADE	00.372-7	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA	43.072-2	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	14.206-9	2019/2020	06/03/2023 A 04/04/2023
CHIARA LUCIA DE GUSMÃO GONÇALVES COSTA	43.096-0	2020/2021	06/03/2023 A 04/04/2023
CRISTIANE MACEDO E SILVA	62.873-5	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
DAVI FIRMINO DE LIMA	14.953-5	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
DENILSON ARAUJO DA COSTA	60.090-3	2020/2021	06/03/2023 A 04/04/2023
EDVALDO SOARES DA SILVA	09.325-4	2020/2021	06/03/2023 A 04/04/2023
JATSON FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA	13.727-8	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
JOAO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2022/2023	06/03/2023 A 04/04/2023
JOAO BATISTA ROCHA FILHO	49.994-3	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
JOSÉ ALBERTO FREIRE DA COSTA	42.766-7	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	49.989-7	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DO NASCIMENTO	00.488-0	2022/2023	06/03/2023 A 04/04/2023
MARCELO FRANCA DA SILVA	60.073-3	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
SARAH POLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
SIVANIRA A DE FRANCA FURTADO SEGUNDO	00.500-2	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2018/2019	06/03/2023 A 04/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 848/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213503,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MURILO BARROS JÚNIOR	13.884-3	2022/2023	01/02/2023 a 01/04/2023(1º e 2º período)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-4	2022/2023	01/02/2023 a 01/04/2023(1º e 2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 847/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214364,

PORTARIA Nº. 857/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230212922,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILSON JOSÉ GOMES	72.581-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DARIO DA SILVEIRA	12.937-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO CANINDE MENDES DA SILVA	05.291-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GILMAR FREITAS DE ANDRADE	13.694-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
JONATAS SANTOS DA CUNHA	72.608-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSILENE DA SILVA SIMÕES	47.053-8	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
LUIZ FELIPE PEREIRA ALVES	72.063-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA	21.236-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA LUCIENE BATISTA DA COSTA	35.489-9	2020/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ROGERIO QUEIROZ BARBOSA	13.776-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
SÔNIA CRISTINA DE ARAÚJO	10.275-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
WALQUIRIA PEDROZA DE A. NASCIMENTO	35.165-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ZENILDO DE OLIVEIRA MELO	13.748-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 856/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213953,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA RANIELE RIBEIRO	72.671-1	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
FRANCISCO CANINDE CARLOTA	14.242-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
GEANE SILVA	72.666-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
HALINE TEREZA MATIAS DE LIMA COSTA	72.672-3	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO	07.061-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
IDAIANE BUENO DE OLIVEIRA	72.073-7	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
IRENE TEREZINHA PONTES DE MELO	14.782-6	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	72.775-9	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JOAO MARIA PEREIRA BARROCA	34.319-6	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JOAO MARIA SILVA DE SOUZA	13.716-2	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSE ANTONIO DA SILVA	35.069-9	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSE CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.933-0	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSE GUTHEMBERG FERNANDES ALVES	72.733-1	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSEFA ODILEIA DA SILVA	72.767-9	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSEFA TAMIRES DA SILVA DANTAS	72.780-5	2022/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 854/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo SEINFRA-20230226850,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2020/2021	06/03/2023 A 04/04/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2019/2020	02/03/2023 A 31/03/2023
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2020/2021	06/02/2023 A 07/03/2023
EDILSON PESSOA DA SILVA FILHO	07.259-1	2022/2022	06/02/2023 A 07/03/2023
ROSÁ LÚCIA TEIXEIRA DA CAMARA	07.224-9	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2022
ELZA GOMES DE BRITO	07.286-9	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2021/2022	06/03/2023 A 04/04/2023
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	07.141-2	2021/2022	02/03/2023 A 31/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 839/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230214291,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GECILENE ALVES DOS SANTOS SOUZA	35.537-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
GEONIA SOARES DO NASCIMENTO	35.623-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GERSON ALVES BEZERRA	13.696-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GILVAN BATISTA CAVALCANTI	13.848-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
HELLANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
HELLYDA DE SOUZA BEZERRA	72.690-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
HUDSON DA SILVA	34.308-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
IRANILDA SATURNO DA SILVA	35.039-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ISABEL CRISTINA GERONICO BEZERRA	72.781-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ISMAEL RENOVATO DE LIMA	00.801-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JACIARA PEREIRA SOARES	19.998-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
JALISON GONCALVES LOPES	72.704-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	32.180-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	35.549-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 838/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230259970,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO, matrícula nº. 72.556-3, Orientador Social,, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023 e 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 837/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230234357,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL CAPISTRANO M. JUNIOR	11.611-4	2018/2019	17/04/2023 a 16/05/2023
MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2018/2019	17/04/2023 a 16/05/2023
RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES	12.430-3	2020/2021	17/04/2023 a 16/05/2023
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
MOISÉS COELHO BARBOSA	19.223-6	2021/2022	17/04/2023 a 16/05/2023
MOISÉS EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023
EBER RAMOS DA SILVA	19.198-1	2022/2023	17/04/2023 a 16/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 836/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20230232176,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRENO PEREIRA DAHAS, matrícula nº. 43.385-3, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 835/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230225013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RANNIERY QUEIROZ DE CASTRO GOMES, matrícula nº. 44.837-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 834/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230235612,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO MARCOS DE LIMA, matrícula nº. 32.538-4, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/02/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 833/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230184520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKILYN SANTANA P. DA SILVA	12.266-1	2022/2023	15/03/2023 a 13/04/2023
EMANOEL DOMINGOS CAMARA	11.597-5	2020/2021	15/03/2023 a 13/04/2023
REGIONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12.435-4	2014/2015	15/03/2023 a 13/04/2023
THIAGO BEZERRA LUIZ	32.213-0	2019/2020	15/03/2023 a 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 831/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230189416,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	30.896-0	2015/2016	15/03/2023 a 13/04/2023
MARCOS GIOVANNI NUNES DE LIMA VIANA	46.826-6	2017/2018	15/03/2023 a 13/04/2023
JÚLIO CÉSAR COELHO DA Fé	30.898-6	2019/2020	15/03/2023 a 13/04/2023
PAULO AUGUSTO ARAÚJO TORRES	40.952-9	2016/2017	15/03/2023 a 13/04/2023
JOSÉ JÚNIOR HIGINO	46.838-0	2014/2015	15/03/2023 a 13/04/2023
ALDEIZE SILVA DOS SANTOS CHIANCA	32.200-8	2020/2021	15/03/2023 a 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 830/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230226095,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCICLEIDE PALMEIRA SILVA, matrícula nº. 64.937-6, Guarda Municipal, NM-V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 822/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230219382,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR ANDERSON DE ALCANIZ E SOUZA, matrícula nº. 46.663-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 819/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230224980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA ALVES LINO, matrícula nº. 72.356-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 818/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230226958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMYLLENE RICELY DANTAS, matrícula nº. 72.549-8, Administradora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 817/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230225358,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RIVANDA ROCHA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.262-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 816/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230224750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OLAVO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.916-1, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023 e 14/08/2023 a 02/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 815/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230244425, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMANOEL MESSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº. 45.206-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 814/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA KARINA CAVALCANTI NASCIMENTO	72.833-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE	47.416-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE	72.707-4	2021/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
CÁTIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	47.073-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELLE FERNANDES PEREIRA	72.684-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EVERALDO VIANA BEZERRA	34.296-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
FLAUBER ANDERSON SOARES GOMES	72.670-6	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
FRAMARIA MARIA DE SOUZA	14.046-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCA EDILEUZA LEAL	72.746-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GERSON GUEDES DE M. JUNIOR	48.117-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
GLÊNIO WEBWER SILVA PESSOA	47.459-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ILIANE GOMES DE MOURA	46.984-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
SARA MILENE BARBOSA CAVALCANTI	72.822-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 812/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230224947, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DA SILVA NOBREGA, matrícula

nº. 72.909-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/04/2023 a 03/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 810/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20230191887, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO JULIANO DA SILVA	12.418-4	2021/2022	02/03/2023 a 31/03/2023
FLAVIO MARCELO VARELA MARQUES	30.887-1	2019/2020	15/03/2023 a 13/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 809/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230246576, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIO GURGEL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 00.423-5, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 808/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230211470, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO CARVALHO DE ARAUJO	07.052-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ARLENE GURGEL DA SILVA	72.674-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CÁTIA MARIA DA COSTA CERQUEIRA	32.359-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CLAUDIA OLIVEIRA FREIRE DE SOUZA	19.680-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ELIANE INACIO DA LUZ COSTA	12.575-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GESIANE DA SILVA BATISTA	72.740-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ILZA CARLA ALVES DA SILVA	34.882-1	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
JOÃO MARIA BARBOSA DA SILVA	12.609-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JONATHAN FELIPE DOS SANTOS	72.829-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSE DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
KENIA DAS DORES CRUZ GALVÃO	35.563-1	2017/2018	01/02/2023 a 02/03/2023
LENILDO EUFLAUSINO DA SILVA	13.336-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RADIGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-2	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RAYELLE JUDA FERREIRA	72.715-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 806/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230224670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANINE VARELA DE LIRA, matrícula nº. 72.322-7, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2023 a 26/04/2023 e 17/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 805/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20230213406, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WILMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 35.531-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 804/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213635, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA	14.338-3	2017/2018	01/02/2023 a 02/03/2023
EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA	11.113-9	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	09.902-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO AMPARO PASSOS LEÃO	44.633-5	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO CEU COELHO DOS SANTOS PEIXOTO	01.118-5	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
NATHALIA PRISCILA DE O ALBUQUERQUE	72.750-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 803/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213465, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DAS NEVES DE OLIVEIRA	11.424-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ANDREA CAMELO DA SILVA	35.107-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ANIERICA SILVA DE OLIVEIRA	72.667-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ELZA REJANE LOPES	32.163-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO	35.091-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA ISABEL DA SILVA	34.968-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARINA FERNANDES DE SENA	72.720-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SANDRO SOARES ALBUQUERQUE	34.629-2	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
TÂNIA MARIA ALVES SILVEIRA	12.949-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
TEREZINHA DE SOUZA E SILVA	12.190-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
THALES RODRIGO TARGINO DE LIMA	72.821-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
YÉDA SILVA DE OLIVEIRA	72.678-5	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 796/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213597,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JUCILENE VIEIRA DE SOUZA	34.647-1	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.443-5	2017/2018	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 795/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230211446, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINEIDE XAVIER DA SILVA BARBOSA	08.486-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	07.800-0	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	72.668-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JADIR PINHEIRO BORGES	12.044-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	72.904-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DO SOCORRO SANTOS	35.649-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARILIA STEFANI SOUZA DE MENEZES	72.966-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MONICA ALVES DE OLIVEIRA	72.845-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NEFY NABOR VENANCIO BILRO	72.757-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
OTÁVIO LUIZ DE SOUZA	26.171-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
RANIERE FAGUNDES DE MELO SILVEIRA	72.684-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ROBERTO DELMIRO BENTO	13.781-2	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ROSANA DA SILVA ROGÉRIO	72.697-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SONIA MARIA PEREIRA	72.767-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SUENYA RACHEL FONSECA DA SILVA	72.819-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 794/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20230244557, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NAYARA ALENNE SILVA COSTA, matrícula nº. 72.346-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, 1º período, concedida através da Portaria nº. 264/2023-GS/SEMAD, de 24 de janeiro de 2023, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 792/2023-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20230014535, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 225/2023-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2023, publicada no dia 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ CAPISTRANO DE SOUZA	11.589-4	2017/2018	13/02/2023 a 14/03/2023
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	11.593-2	2014/2015	13/02/2023 a 14/03/2023
SILVAN GOMES PINHEIRO	11.192-2	2017/2018	13/02/2023 a 14/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 789/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 861/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808113-07.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	42.824-8	JOSEANE KARLA DE LIMA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 788/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230211357, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRESSA REGINA DE JESUS MACEDO	72.778-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DEISE LIDIANE DE SOUSA SILVA	72.924-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
DEYSE KARLA DE MEDEIROS MAIA	36.798-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EDINEIDE RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS	35.194-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCO CANINDE CATUNDA SOARES	11.204-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSEANE CARNEIRO E SILVA	34.953-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JUCELIO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA	34.906-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO NETO	35.447-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARIA DA CONCEICAO VICENTE XAVIER	42.895-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
NELMA MARIA GALVAO DE LIMA	22.610-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RENATO VILAR FURTADO	47.488-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ROSA MARIA DA SILVA	08.356-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
VERA LÚCIA NUNES DA SILVA	35.529-1	2020/2020	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 785/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213422, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAIS SARAIVA TORRES	72.771-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LUCIANO CARLOS TEIXEIRA	08.965-6	2021/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
PATRICIA ARBÔES PETRONILO	46.382-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
RICHELME EVANGELISTA DA SILVA	72.633-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ROSANGELA MARIA DE CASTRO CORTEZ	08.543-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SAFARA VIRLEIDE FERNANDES GURGEL	40.688-1	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
SEMIRAMES DANTAS G. DE OLIVEIRA	04.902-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SISINIO DE ARAUJO DANTAS	09.899-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
MARISTELA PEDROSA NUNES RODRIGUES DA SILVA	07.680-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ILANA MARIA MOTA GURGEL DE OLIVEIRA	43.968-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 784/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213384, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA RUTE DE OLIVEIRA XAVIER	72.752-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
EDILMA FERNANDES GOMES	72.692-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
EMANUEL ALMEIDA SANTOS	72.810-5	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	72.901-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
KARL MAX FERNANDES DO NASCIMENTO	72.819-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
PATRICIA DANTAS DE LIMA	72.687-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 783/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20230201831, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIZIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.554-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/03/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 782/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230211411, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALLYNE GYSELLE NEVES DOS SANTOS	73.130-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ALUIZIO XAVIER DO NASCIMENTO	31.737-3	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	45.849-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ANA SANTANA ALVES DOS SANTOS	72.736-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ANDERSON BRUNO MARQUES GUEDES	72.789-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
BRUNO COUTINHO MACHADO	72.806-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CÍCERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA	72.965-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
CLAUDEANE GOMES VANDERLEI	72.667-0	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	72.727-1	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GENERINA TEMOTEU DE OLIVEIRA	46.784-7	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	72.853-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MABEL FERREIRA BARROS	09.040-9	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	34.373-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
RENATA CARMEM P. DE ANDRADE ALVES	69.245-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 781/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213309, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2017/2018	01/02/2023 a 02/03/2023
DAYSE CRISTINA LIMA OLIVEIRA	72.708-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
FRANCISCA MAGNA DA SILVA	46.906-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GILMARA MICHELLE COSMO DA ROCHA CACHINA	72.776-6	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
IBIAPINO AUGUSTO SILVA DAMASCENO	72.725-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	72.842-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
LUIS MANOEL DA SILVA	08.462-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023

PEDRO FERNANDES DE ARAUJO	72.889-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
PHILLYPE SOARES VIANA	72.687-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
ROBSON SALES DA SILVA	72.748-3	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
SONIA MARIA PATRICIO RODRIGUES	08.339-9	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
THAIRES EMANUELLE BEZERRA FERNANDES	72.814-7	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
VANESSA KATILY SANTOS FREIRE	44.383-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
VANI FRAGOSA	43.727-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 780/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230212981,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARTHUR DIOGO CARVALHO DA COSTA	72.572-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
GUSTAVO HENRIQUE APOLINARIO VIEIRA	72.810-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSÉ BRUNO FEITOSA TRAIANO	72.063-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSE GENNISON GOMES DE AGUIAR	72.682-7	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSÉ LUIS BARACHO CORDEIRO	34.576-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
JOSÉ REGINALDO DE PAIVA	13.714-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LARISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	72.716-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
LEONARDO ARCURI FLORENCIO	44.132-5	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	72.836-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
NOANNY DE ARAUJO COSTA	72.840-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
PAULO RODRIGO DA SILVA	72.241-8	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ROBERTO DE MEDEIROS B. FREIRE	68.421-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	05.556-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
ZILMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	72.679-1	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 779/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230225285,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO JOAQUIM VITORIANO, matrícula nº. 44.363-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 778/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230194789,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO FALCÃO DE MIRANDA, matrícula nº. 00.583-5, Engenheiro, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 774/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20230213252,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINETE LIMA DA SILVA	06.697-4	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2022
ANA MARIA DA SILVA	08.934-6	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2022
ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	08.977-0	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
AUGUSTO CESAR SERAFIM DE FREITAS	26.156-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA	72.817-6	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
DIOGENES SOARES DA SILVA	14.000-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
EDNA HENRIQUE DIAS	15.100-9	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
EDVAR DE AGUIAR GALVÃO	01.032-4	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
EMERSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	34.877-5	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
FERNANDO LUIS TEIXEIRA VITAL	00.962-8	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2022
FLAVIO FRANÇA DE SOUZA	34.449-4	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2022
FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO	42.170-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
ISABELLE CONCINTINO MEIROZ GRILLO FERREIRA	71.034-2	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2022
JARLENE RODRIGUES DA CRUZ	13.905-0	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 771/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20230169180,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 770/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230183922,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO RENAN SOARES AGUIAR, matrícula nº. 44.850-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 768/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20230202153,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE, matrícula nº. 31.908-2, Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/03/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 767/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230186620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONILDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº. 46.648-4, GÁSG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 16/03/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 765/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20230187928,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº. 60.064-4, Agente de Mobilidade, Padrão C, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 763/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230196749,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº. 45.576-8, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 762/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230196811,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PETRONILO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 32.251-2, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/02/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 741/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20230182047,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO TAVARES SOARES JUNIOR	44.824-9	2022/2023	13/03/2023 a 11/04/2023
EVANIO JANEILSON MAFRA	32.507-4	2022/2023	13/03/2023 a 11/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 740/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230212396,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.324-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2023 a 03/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 737/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230214860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE DE MACEDO LIMA, matrícula nº. 47.043-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/03/2023 a 17/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 734/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230186522,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RANA PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 32.192-3, Técnica fiscal e urbanístico, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/02/2023 a 08/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 730/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230212426,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA MICHELLE SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.969-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 729/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230212400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 44.954-7, Assistente Social, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/04/2023 a 17/04/2023 e 01/08/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 728/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230212450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAYANE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023 e 05/06/2023 a 19/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 727/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230212353, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILENE ALVES DANTAS PEREIRA, matrícula nº. 72.342-8, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 726/2023-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230181946, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ TAVARES ALMEIDA, matrícula nº. 39.453-0, Técnico Fiscal Ambiental, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/02/2023 a 08/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 307/2023-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20230057056, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CID ANTONIO VALE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.603-3, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019*, no período de 03/02/2023 a 05/03/2023*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.01.2023

PORTARIA Nº. 654/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230170847, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ONEIDE MARIA DOS SANTOS LEAO, matrícula nº. 72.342-6, Psicóloga, Classe 2, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/03/2023 a 05/04/2023 e 12/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 650/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº. STTU-20210315040, Ofício nº. 675/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801001-84.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.536-3	MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 635/2023-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230157956, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUYANNE GURGEL SOUZA, matrícula nº. 72.330-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023 e 14/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4470/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221629315, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMYLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.545-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 970/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 244/2023-STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 218/2023-GS/SEMAD, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2023, referente a férias dos servidores, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU. ONDE SE LÊ:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023
GENALDO AZEVEDO TRINDADE	43.086-2	2021/2022	09/01/2023 07/02/2023

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2020/2021	09/01/2023 07/02/2023
GENALDO AZEVEDO TRINDADE	43.086-2	2020/2021	09/01/2023 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 968/2023-GS/SEMAD, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 243/2023 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício diversos, concedida através da Portaria nº. 218/2023-GS/SEMAD, de 21 de janeiro de 2023, publicada no 30 de janeiro de 2023, no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2019/2020	09/01/2023 A 07/02/2023
ANDREZA CABRAL CÂMARA	61.710-5	2020/2021	09/01/2023 A 07/02/2023
GENALDO AZEVEDO DA TRINDADE	43.086-2	2019/2020	09/01/2023 A 07/02/2023
HAILSON CABRAL DO NASCIMENTO	00.375-1	2020/2021	09/01/2023 A 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 952/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230260943, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVILAZIO INACIO PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula nº. 72.568-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 951/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230264523, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALANA LARISSA DA SILVA GOMES, matrícula nº. 72.852-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2023 a 24/04/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 950/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20230285040, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO TASSO FELIX DA SILVA, matrícula nº. 00.190-2, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/02/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 945/2023-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230261036, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EURISANSHYLY DANTAS, matrícula nº. 72.326-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04/2023 a 04/05/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 826/2023-GS/SEMAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 961/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855161-93.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matricula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.104-8	ALLYSON ANGELO AIRES	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.078-6	AMANDA KALLINA MACÉDO BRITO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.086-8	ANALY STEFANNY DE ANDRADE SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 773/2023-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 873/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812814-16.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.339-9	TANIA CRISTINA LIMA DA SILVA CARVALHO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 004/2023 – SMG, NATAL/RN, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 001/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	16/01/2023-18/01/2023	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 005/2023 – SMG, NATAL/RN, 17 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 003/2023 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	17/01/2023-18/01/2023	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 006/2023 – SMG, NATAL/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a cidade de Porto Alegre/RS e Balneário Camboriú/SC, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 005/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/PORTO ALEGRE/BALNEÁRIO CAMBORIÚ	05/02/2023-06/02/2023	1,0	500,00	500,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$			700,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 JOHAM ALVES XAVIER
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 007/2023 – SMG, NATAL/RN, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a cidade de Porto Alegre/RS e Balneário Camboriú/SC, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 007/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/PORTO ALEGRE/BALNEÁRIO CAMBORIÚ	05/02/2023-06/02/2023	1,0	500,00	500,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$			700,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 JOHAM ALVES XAVIER
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 008/2023 – SMG, NATAL/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 009/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NAVEGANTES/BRASÍLIA/NATAL	05/02/2023-06/02/2023	3,0	600,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$			2.000,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 JOHAM ALVES XAVIER
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 009/2023 – SMG, NATAL/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA DA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 011/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NAVEGANTES/BRASÍLIA/NATAL	05/02/2023-06/02/2023	3,0	600,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$			2.000,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 JOHAM ALVES XAVIER
 Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 010/2023 – SMG, NATAL/RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 10 (dez) diárias no valor unitário de 300,00 (trezentos euros), totalizando R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais), referente a viagem as cidades de Lisboa e Berlim, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 013/2023 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT EURO	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
RECIFE/LISBOA/BERLIM/NATAL	28/02/2023-09/03/2023	10	300,00	15.570,00
TOTAL R\$			15.570,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 JOHAM ALVES XAVIER
 Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015/2023-GS/SEINFRA, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir aos servidores Carlson Geraldo Correia Gomes, Secretário da SEINFRA, matrícula 724133, Rafael Gurgel Dias, Secretário Adjunto de Operações, matrícula 724052 e Luiz Alexandre Dantas de Almeida, Secretário Adjunto de Planejamento, matrícula 732290, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem que farão às cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no dia 07/03, com retorno previsto para o dia 10/03, para participar de reuniões com as empresas R. Peotta Soluções Integradas de Engenharia (no RJ) e com a Maffei Engenharia e Consultoria (em SP), empresas contratadas desta SEINFRA, para tratar de aspectos técnicos e administrativos relacionados a Engorda da Praia de Ponta Negra e a execução das obras do Túnel de Macrodrenagem Arena das Dunas, respectivamente, projetos estes de relevante interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
 Secretário da SEINFRA

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com